



3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação CRCPR nº 47/2020

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **ELITE PRIVATE SEGURANÇA - EIRELI**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (*art. 57, inciso II*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **0h do dia 1º de julho de 2023 até às 24h do dia 30 de junho de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global anual de **R\$ 1.590,12 (um mil, quinhentos e noventa reais e doze centavos)** e o valor mensal de R\$ 132,51 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 23 de maio de 2023.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
LAUDELINO JOCHEM**

Presidente
CONTRATANTE

**ELITE PRIVATE SEGURANÇA - EIRELI
ANDRESSA DE FREITAS**

Representante Legal
CONTRATADA